



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o Ofício nº 251, encaminhado pela Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do qual indica a Vereadora **Rosimara Maria Ventura Rosa** para exercer a função de Vice-Líder do Governo perante esta Casa Legislativa;

Considerando o disposto no art. 13, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que atribui ao Chefe do Poder Executivo Municipal a competência para indicar Vereadores para exercer a liderança do Governo perante esta Casa Legislativa;

Considerando que o expediente foi regularmente protocolado e submetido à leitura no expediente da 034ª da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura do dia 30/04/2026.

Considerando a necessidade de formalização e registro da Vice-Liderança do Governo perante esta Casa Legislativa;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a Vereadora **Rosimara Maria Ventura Rosa** para exercer a função de Vice-Líder do Governo na Câmara Municipal de Vitória.

**Art. 2º** A Vice-Líder do Governo exercerá as prerrogativas regimentais inerentes à função, na forma do Regimento Interno.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, 07 de maio de 2026.

**ANDERSON GOGGI RODRIGUES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vitória**